



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 29 de abril de 2020.

Ofício C.nº 075/2020

Envia Projeto de Lei Executivo nº 036/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente, para submeter à apreciação desta Colenda Câmara o incluso PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 036/2020, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A proposta em tela tem por objetivo atender ao disposto no artigo 165, Inciso II, da Constituição Federal, bem como aos termos do artigo 67, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal, que atribuem à Chefia do Executivo a competência para remessa, ao Legislativo Municipal, de Projeto de Lei, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Ressalte-se que a proposta legislativa para o exercício de 2021 procurou atender integralmente aos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade de gestão fiscal e outras providências.

A redação conferida ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias adotou uma objetividade técnica fundamentada em capítulos que buscaram, de modo claro e objetivo, indicar o comportamento municipal para o exercício vindouro, a saber:

- Capítulo I – Das Disposições Preliminares;
- Capítulo II – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal;
- Capítulo III - Das Orientações para Elaboração da Lei Orçamentária;
- Capítulo IV - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
- Capítulo V – Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal;
- Capítulo VI – Das Orientações Relativas à Execução Orçamentária;
- Capítulo VII – Das Disposições Finais e Transitórias.

Ressalte-se, por outro lado, que determinados, anexos previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativos à situação financeira e atuarial, ou seja, receitas e despesas previdenciárias e de projeção atuarial de regime próprio de previdência dos servidores, não são exigíveis para este Município, pois não possuímos regime próprio de previdência para tal.



Ofício C. nº 075/2020 - continuação.

Fls. 02

Foram elaboradas as estimativas e compensação da renúncia de receita para 2021, incidindo na baixa da Dívida Ativa em função do valor de alçada, remissão do ISS e ITBI em função do Programa Habitacional – PAC e, ainda, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, face às dívidas contraídas e vincendas a partir do exercício vindouro.

Outrossim, na expectativa e acolhida ao presente Projeto de Lei, este Executivo renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente - DGB/am



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 036, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos da Constituição Federal, artigo 165, § 2º, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2021, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações da legislação tributária, regula a despesa com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. As normas contidas nessa Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Capítulo II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite a programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Capítulo III

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



- I. Tabela 1 – Metas Anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS;
- VII. Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII. Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Município.

Art. 5º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os artigos 3º e 4º estão expressos em reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2021, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período 2018/2021.

Art. 8º A lei orçamentária conterà reservas de contingência, desdobradas para atender as seguintes finalidades:

- I. Cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será correspondente a no mínimo 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.



§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, não precisar ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 9º O Executivo encaminhará ao Legislativo, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

Art. 10 Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 11 Nas estimativas de Receitas poderão ser consideradas, se necessário, modificações na legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, após exaurir o que incumbe, prioritariamente, à Administração.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 12 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estruturas de carreiras.
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesas de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 13 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - No caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;
- II - Nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - Para atender as demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - Para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - Nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Capítulo VI

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária o Executivo estabelecerá metas bimestrais, para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e, empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, mediante aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda



de arrecadação em face do valor programado, considerada a receita acumulada do exercício, sobre o total de créditos aprovados de cada Poder, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O valor obtido será reduzido das dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese do excesso da dívida consolidada ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, cabendo a ambos os Poderes limitar o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 14, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 16 Para efeito da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 17.600,00 no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 33.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 17 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.



§ 3º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 18 Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, a título de subvenção, auxílio ou congêneres, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e com a existência de recursos orçamentários, seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º A regra de que trata o *caput* aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

§ 2º As disposições do *caput* serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei 13019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 19 Fica o Executivo autorizado nos termos do artigo 62, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a firmar os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis em outras esferas de Governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários para o exercício de 2021.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 20 O Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária – ARO, nos termos da legislação em vigor, se necessárias;
- II - Realizar operações de crédito, até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento da Despesa, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos:

- I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, encargos previdenciários, dívida pública e precatórios judiciais.

§ 2º Observado o limite a que se refere o inciso III do artigo 20, fica o Poder Executivo autorizado a:



I – Alocar recursos em grupo de despesas ou elemento de despesa não dotado inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual.

II – As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis para atender as necessidades da execução orçamentária.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, até o limite de 30% (trinta por cento), transpor, remanejar, transferir recursos total ou parcialmente, as dotações orçamentárias provadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais em decorrência de atos relacionados à organização e o funcionamento da Administração Municipal, mantida a estrutura funcional e programática.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, artigo IV, parágrafo primeiro, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 A Mesa Diretora da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2021 e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o Exercício de 2021, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculos.

Art. 24 Caso o valor previsto no anexo de Metas Fiscais se apresentar defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, será reajustado aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.



Art. 25 Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2020, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

Art. 26 Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, composto pelos Demonstrativos de I a VIII, o Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo I, anexos da LDO V e VI.

Art. 27 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

| Especificação | Valores a Preços Correntes | | | | | | Valores a Preços Constantes | | | | | | | |
|--|----------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|----------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|---|
| | 2018 | 2019 | % | 2020 | % | 2021 | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % |
| Receita total | 336.800.000,00 | 353.263.400,00 | 4,89 | 349.222.000,00 | -1,14 | 371.300.000,00 | 6,32 | 389.700.000,00 | 4,96 | 412.900.000,00 | 5,95 | 412.900.000,00 | 5,95 | |
| Receitas primárias (I) | 333.450.000,00 | 349.913.400,00 | 4,94 | 342.360.000,00 | -2,16 | 364.440.000,00 | 6,45 | 382.820.000,00 | 5,04 | 405.980.000,00 | 6,05 | 405.980.000,00 | 6,05 | |
| Despesa total | 336.800.000,00 | 353.263.400,00 | 4,89 | 349.222.000,00 | -1,14 | 371.300.000,00 | 6,32 | 389.700.000,00 | 4,96 | 412.900.000,00 | 5,95 | 412.900.000,00 | 5,95 | |
| Despesas primárias (II) | 326.434.760,00 | 342.303.400,00 | 4,86 | 343.522.000,00 | 0,36 | 362.823.000,00 | 5,62 | 379.983.000,00 | 4,73 | 403.461.000,00 | 6,18 | 403.461.000,00 | 6,18 | |
| Resultado primário (III) = (I - II) | 7.015.240,00 | 7.610.000,00 | 8,48 | -1.162.000,00 | -115,27 | 1.617.000,00 | -239,16 | 2.837.000,00 | 75,45 | 2.519.000,00 | -11,21 | 2.519.000,00 | -11,21 | |
| Resultado nominal | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | -37,50 | 2.668.842,55 | 166,88 | 1.536.450,46 | -42,43 | 597.939,90 | -61,08 | 597.939,90 | -61,08 | |
| Dívida pública consolidada | 70.315.600,00 | 66.800.000,00 | -5,00 | 58.000.000,00 | -13,17 | 77.831.683,66 | 34,19 | 75.064.148,06 | -3,56 | 72.152.682,82 | -3,88 | 72.152.682,82 | -3,88 | |
| Dívida consolidada líquida | 19.376.278,13 | 23.251.533,76 | 20,00 | 48.000.000,00 | 106,44 | 62.531.683,66 | 30,27 | 61.264.148,06 | -2,03 | 59.852.682,82 | -2,30 | 59.852.682,82 | -2,30 | |
| Valores a Preços Constantes | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | 2018 | 2019 | % | 2020 | % | 2021 | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % |
| Receita total | 360.871.877,38 | 362.872.164,48 | 0,55 | 349.222.000,00 | -3,76 | 358.743.961,35 | 2,73 | 363.789.119,93 | 1,41 | 372.412.143,17 | 2,37 | 372.412.143,17 | 2,37 | |
| Receitas primárias (I) | 357.282.445,10 | 359.431.044,48 | 0,60 | 342.360.000,00 | -4,75 | 352.115.942,03 | 2,85 | 357.366.566,31 | 1,49 | 366.170.699,65 | 2,46 | 366.170.699,65 | 2,46 | |
| Despesa total | 360.871.877,38 | 362.872.164,48 | 0,55 | 349.222.000,00 | -3,76 | 358.743.961,35 | 2,73 | 363.789.119,93 | 1,41 | 372.412.143,17 | 2,37 | 372.412.143,17 | 2,37 | |
| Despesas primárias (II) | 349.765.809,63 | 351.614.052,48 | 0,53 | 343.522.000,00 | -2,30 | 350.553.623,19 | 2,05 | 354.718.196,46 | 1,19 | 363.898.705,97 | 2,59 | 363.898.705,97 | 2,59 | |
| Resultado primário (III) = (I - II) | 7.516.635,47 | 7.816.992,00 | 4,00 | -1.162.000,00 | -114,87 | 1.562.318,84 | -234,45 | 2.648.369,85 | 69,52 | 2.271.993,68 | -14,21 | 2.271.993,68 | -14,21 | |
| Resultado nominal | 1.714.355,71 | 1.643.520,00 | -4,13 | 1.000.000,00 | -39,15 | 2.578.591,84 | 157,86 | 1.434.292,94 | -44,38 | 539.307,53 | -62,40 | 539.307,53 | -62,40 | |
| Dívida pública consolidada | 75.341.219,06 | 68.616.960,00 | -8,93 | 58.000.000,00 | -15,47 | 75.199.694,36 | 29,65 | 70.073.185,43 | -6,82 | 65.077.585,96 | -7,13 | 65.077.585,96 | -7,13 | |
| Dívida consolidada líquida | 20.761.145,68 | 23.883.975,48 | 15,04 | 48.000.000,00 | 100,97 | 60.417.085,66 | 25,87 | 57.190.737,76 | -5,34 | 53.983.690,68 | -5,61 | 53.983.690,68 | -5,61 | |

Fonte: RELATORIO DE MERCADO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL E IBGE/CIDADES

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| Variáveis Macroeconômicas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Projeção do PIB do Estado (R\$) | 4.279.652.082,10 | 5.338.221.207,04 | 5.275.230.196,80 | 5.407.110.951,72 | 5.542.288.725,51 |
| Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%) | 3,75 | 4,31 | 2,72 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| Receita Corrente Líquida - RCL (R\$) | 310.568.556,24 | 334.138.175,44 | 340.995.000,00 | 360.000.000,00 | 379.500.000,00 | 402.700.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| Especificação | 2021 | | | 2022 | | | 2023 | | |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB - % RCL | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB - % RCL | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB - % RCL |
| Receita total | 371.300.000,00 | 363.789.119,93 | 6,8669 | 389.700.000,00 | 363.789.119,93 | 6,6994 | 412.900.000,00 | 372.412.143,17 | 6,5360 |
| Receitas primárias (I) | 364.440.000,00 | 357.366.566,31 | 6,7400 | 382.820.000,00 | 357.366.566,31 | 6,5756 | 405.980.000,00 | 366.170.699,65 | 6,4152 |
| Despesa total | 371.300.000,00 | 363.789.119,93 | 6,8669 | 389.700.000,00 | 363.789.119,93 | 6,6994 | 412.900.000,00 | 372.412.143,17 | 6,5360 |
| Despesas primárias (II) | 362.823.000,00 | 354.718.196,46 | 6,7101 | 379.983.000,00 | 354.718.196,46 | 6,5464 | 403.461.000,00 | 363.898.705,97 | 6,3868 |
| Resultado primário (III) = (I - II) | 1.617.000,00 | 2.648.369,85 | 0,0299 | 2.837.000,00 | 2.648.369,85 | 0,0292 | 2.519.000,00 | 2.271.993,68 | 0,0285 |
| Resultado nominal | 2.668.842,55 | 1.434.292,94 | 0,0494 | 1.536.450,46 | 1.434.292,94 | 0,0482 | 597.939,90 | 539.307,53 | 0,0470 |
| Dívida pública consolidada | 77.831.683,66 | 70.073.185,43 | 1,4394 | 75.064.148,06 | 70.073.185,43 | 1,4043 | 72.152.682,82 | 65.077.585,96 | 1,3701 |
| Dívida consolidada líquida | 62.531.683,66 | 57.190.737,76 | 1,1565 | 61.264.148,06 | 57.190.737,76 | 1,1283 | 59.852.682,82 | 53.983.690,68 | 1,1007 |

Fonte: RELATORIO DE MERCADO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL E IBGE/CIDADES

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Varáveis Macroeconômicas | | | |
| Projeção do PIB do Estado (R\$) | 5.407.110.951,72 | 5.542.288.725,51 | 5.680.845.943,65 |
| Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%) | 3,5000 | 3,50 | 3,50 |
| Receita Corrente Líquida - RCL (R\$) | 360.000.000,00 | 379.500.000,00 | 402.700.000,00 |

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

| Especificação | Metas Previstas | | | Metas Realizadas | | | Variação | |
|--|-----------------------|---------------|-----------------|-----------------------|----------------|-----------------|-----------------------|----------------|
| | 2019 | % PIB | % RCL | 2019 | % PIB | % RCL | Valor | % |
| | 353.263.400,00 | 6,6176 | 105,7237 | 356.453.241,65 | 6,6774 | 106,6784 | 3.189.841,65 | 0,90 |
| Receitas primárias (I) | 349.913.400,00 | 6,5549 | 104,7212 | 341.951.840,76 | 6,4057 | 102,3385 | -7.961.559,24 | -2,28 |
| Despesa total | 353.263.400,00 | 6,6176 | 105,7237 | 360.480.879,96 | 6,7528 | 107,8838 | 7.217.479,96 | 2,04 |
| Despesas primárias (II) | 342.303.400,00 | 6,4123 | 102,4437 | 346.859.263,18 | 6,4977 | 103,8071 | 4.555.863,18 | 1,33 |
| Resultado primário (III) = (I - II) | 7.610.000,00 | 0,1426 | 2,2775 | -4.907.422,42 | -0,0919 | -1,4687 | -12.517.422,42 | -164,49 |
| Resultado nominal | 1.600.000,00 | 0,0300 | 0,4788 | 13.534.084,93 | 0,2535 | 4,0504 | 11.934.084,93 | 745,88 |
| Dívida pública consolidada | 66.800.000,00 | 1,2514 | 19,9917 | 79.652.168,56 | 1,4921 | 23,8381 | 12.852.168,56 | 19,24 |
| Dívida consolidada líquida | 23.251.533,76 | 0,4356 | 6,9587 | 62.093.449,61 | 1,1632 | 18,5832 | 38.841.915,85 | 167,05 |

Fonte: RELATORIO DE MERCADO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL E IBGE/CIDADES

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| 2019 | 2019 |
|---|------------------|
| Projeção do PIB do Estado (R\$) | 5.338.221.207,04 |
| Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%) | 4,31 |
| Receita Corrente Líquida - RCL (R\$) | 334.138.175,44 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

| Patrimônio Líquido | 2019 | | 2018 | | 2017 | |
|---------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| | | % | | % | | % |
| Patrimônio/Capital | 161.177.688,99 | 100,00 | 133.495.538,45 | 100,00 | 122.368.653,21 | 100,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 161.177.688,99 | 100,00 | 133.495.538,45 | 100,00 | 122.368.653,21 | 100,00 |

| Regime Previdenciário | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Patrimônio Líquido | 2019 | | 2018 | | 2017 | |
| | | % | | % | | % |
| Patrimônio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO - ANEXO 14

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2021

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS | 2019 (a) | 2018 (b) | 2017 (c) |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 105.383,00 | 77.675,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 51.400,00 | 77.675,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 53.983,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS EXECUTADAS | 2019 (d) | 2018 (e) | 2017 (f) |
|--|-------------|-------------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 105.383,00 | 77.675,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 105.383,00 | 77.675,00 | 0,00 |
| Investimentos | 105.383,00 | 77.675,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO | 2019 (g) = ((Ia - II d) + III) | 2018 (h) = ((Ib - II e) + III) | 2017 (i) = (Ic - II f) |
|------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: BALANCETE MENSAL DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

| RECEITAS | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patronal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime de Débitos e Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | 2017 | 2018 | 2019 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: PMG



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| Tributo | Modalidade | Setores/Programas/Beneficiário | Renúncia de Receita Prevista | | Compensação |
|------------------------------------|--|--------------------------------|------------------------------|---------------------|--|
| | | | 2021 | 2022 | |
| Dívida Ativa | Baixas em função do valor de alçada | Contribuinte | 400.000,00 | 414.000,00 | 428.000,00 Crescimento da arrecadação da receita de dívida ativa |
| IPTU | Isenção de IPTU referente a programa de incentivo do desenvolvimento econômico. | Contribuinte | 100.000,00 | 104.000,00 | 108.000,00 Crescimento da arrecadação da receita de IPTU |
| ISSQN | Isenção de IPTU referente a programa de incentivo do desenvolvimento econômico. | Contribuinte | 500.000,00 | 518.000,00 | 535.000,00 Crescimento da arrecadação da receita de ISSQN |
| ISSQN | Remissão do ISSQN referente ao Programa Habitacional PAC | Contribuinte | 150.000,00 | 155.000,00 | 160.000,00 Crescimento da arrecadação da receita de ISSQN |
| ITBI | Remissão do ITBI referente ao Programa Habitacional PAC | Contribuinte | 50.000,00 | 52.000,00 | 54.000,00 Crescimento da arrecadação da receita de ITBI |
| ITBI | Isenção de ITBI referente a programa de incentivo do desenvolvimento econômico. | Contribuinte | 50.000,00 | 52.000,00 | 54.000,00 Crescimento da arrecadação da receita de ITBI |
| TAXAS | Isenção de Taxas referente a programa de incentivo do desenvolvimento econômico. | Contribuinte | 50.000,00 | 52.000,00 | 54.000,00 Crescimento da arrecadação da receita de Taxas |
| Tributos inscritos em Dívida Ativa | Programa de Anistia | Contribuinte | 3.000.000,00 | 3.100.000,00 | 3.200.000,00 Anistia elevando receita do principal da dívida ativa compensando com a redução de multas e juros |
| Total | | | 4.300.000,00 | 4.487.000,00 | 4.593.000,00 |

Fonte: Livro de Registro da Dívida Ativa/Escrita/PAC



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2021

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| Eventos | Valor Previsto 2021 |
|---|---------------------|
| | 22.011.000,00 |
| Aumento Permanente da Receita | 0,00 |
| (-) Transferências Constitucionais | 3.006.000,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 19.005.000,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 0,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 19.005.000,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 16.819.400,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 16.819.400,00 |
| Novas DOCC | 0,00 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 2.185.600,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | |

Fonte: PMPGUARA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| Passivos contingentes | | Providências | |
|--------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 2.000.000,00 | Contingenciamento de despesas | 2.000.000,00 |
| Subtotal | 2.000.000,00 | Subtotal | 2.000.000,00 |
| Demais riscos fiscais passivos | | Providências | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 3.000.000,00 | Contingenciamento de despesas | 3.000.000,00 |
| Subtotal | 3.000.000,00 | Subtotal | 3.000.000,00 |
| Total | 5.000.000,00 | Total | 5.000.000,00 |

Fonte: PMPGUARA

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

| Programa: 0001 - Processo Legislativo | | Inclusão Alteração |
|---------------------------------------|---|--|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: | 01.01 - SECRETARIA DA CAMARA | |
| Objetivo: | 01- Reequipar as instalações, móveis e equipamentos do Legislativo. 02- Capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional, inclusive em nível de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado. 03- Realização de concurso público e/ou chamamento dos aprovados; bem como contratação de Assessores Parlamentares para os Vereadores; e de serviços terceirizados, como: vigilância, limpeza e conservação, recepção, controlador de acesso, som e imagem. 04- Aquisição de livros técnicos e jurídicos para as Diretorias. 05- Firmar convênios com Universidades, entidades acadêmicas e fundações em geral, para promoção de estágio, bem como desenvolver trabalho técnico-científico. 06- Aquisição, manutenção, reparos da frota de veículos. 07- Divulgação, publicação e transmissão das Sessões de Câmara através de radiodifusão, radiotransmissão, transmissão por televisão, jornais, informativos, serviços de comunicação e por meio eletrônico, inclusive através de Agência de Publicidade. 08- Contratação de serviços técnicos especializados de informática, telefonia, condicionadores de ar, equipamentos eletro-eletrônicos e semelhantes. 09- Conservação, reforma e ampliação das instalações e do edifício Sede do Legislativo. 10- Contratação de um projeto/estudo para um novo edifício Sede do Legislativo. 11- Construção e instalação de um novo Edifício Sede para o Legislativo. 12- Promoção de audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros, compatíveis com as atividades do Legislativo. 13- Divulgação das Sessões de Câmara nas escolas do Município, com a criação e continuidade dos trabalhos da Câmara Mirim. 14- Reajuste e/ou aumento real salarial aos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Agentes Políticos, Assessores Parlamentares e Estagiários do Legislativo. 15- Priorizar a formulação e a execução de políticas sociais públicas (programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude. 16- Formular diretrizes e rubricas orçamentárias suficientes para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil (prevenção e erradicação) e profissionalização de adolescentes e seus respectivos programas, projetos e atividades. | Justificativa: 01 - Aquisição de móveis e equipamentos. 02 - Qualificar servidores, assessores e vereadores, para melhor atender a sociedade como um todo. 03 - Reposição de pessoal, visando manter o bom andamento dos trabalhos, atender os Vereadores e garantir segurança do Legislativo. 04 - Atualizar o acervo, visando a capacitação dos Servidores, Assessores e Vereadores. 05 - Oferecer aos estagiários, oportunidades para aprendizado prático, bem como desenvolver trabalho técnico científico 06 - Para manter o bom andamento dos trabalhos e garantir condições de segurança nos veículos. 07 - Divulgar os trabalhos do Legislativo, com objetivo de atingir 100% da população. 08 - Atualização de "software" e "hardware" para agilização dos serviços de informática e dos equipamentos eletro-eletrônicos para o bom funcionamento do Legislativo. 09 - Realizar reformas estruturais e ampliações físicas no edifício sede do Legislativo, visando garantir condições de saúde e segurança aos Servidores, Assessores, Vereadores e Usuários. 10 - Contratação de projeto/estudo para construção de um novo edifício Sede do Poder Legislativo. 11 - Espaço adequado para oferecer condições satisfatórias de trabalho. 12 - Promover audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros, visando debater com a sociedade, questões políticas de relevância. 13 - Promover a elaboração/execução das Sessões nas escolas, visando atingir 100% da população, com atividades pela Câmara Mirim. 14 - Visando reajustar os vencimentos dos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Agentes Políticos e Estagiários, mantendo o reequilíbrio econômico financeiro/poder de compra. 15 - Visando a elaboração de programas, projetos e atividades e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude. 16 - Objetivando a formulação / abertura de diretrizes e rubricas orçamentárias a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e seus respectivos programas, projetos e atividades. |

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"

18.150.000,00

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"

| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
|-------------------------------|------------|-----------------|
| 000001 - Processo Legislativo | PERCENTUAL | 100,0000 |

Programa: 0002 - Limpeza Pública

Tipo: Plurianual (continuado)

Classificação: Plurianual (continuado)

Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Objetivo: Realizar ações para a manutenção da limpeza pública do município.

Justificativa: Com o crescimento exponencial da área urbana do município, atender demandas de limpeza pública garantem a segurança e saúde de toda a população, visando contribuir para a eliminação de vetores e também prover maior conforto e, por fim, beleza. É válido lembrar que Guaratingueta é uma estância turística e sua aparência e organização otimizam a experiência dos visitantes.

Custo Estimado para o Programa "0002 - Limpeza Pública"

940.000,00

Indicadores do Programa "0002 - Limpeza Pública"

| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
|---|-----------------|-----------------|
| 000001 - Metragem de vias da cidade que receberam limpeza | Metros Lineares | 250.000,0000 |
| 000002 - Quantidade de Resíduos coletados | Toneladas | 5.000,0000 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

| | |
|--|---|
| Programa: 0003 - Desenvolvimento Urbano | ✓ Incluir Alterar |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Objetivo: Prover ações de manutenção e implantação de infraestrutura urbana no Município. | Justificativa: O Município de Guaratinguetá possui uma grande quantidade de demandas de manutenção de vias urbanas durante todo o ano, mas, mesmo assim, para acompanhar o crescimento e melhorar as condições de vida é preciso realizar também uma grande gama de trabalhos para implantação de infraestrutura, como pavimentação, drenagem urbana, reformas, construções etc. |

| | |
|---|---------------|
| Custo Estimado para o Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano" | 11.290.000,00 |
|---|---------------|

| Indicadores do Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de Prédios públicos | Unidade | 2,0000 |
| 000002 - Número de Praças ou parques construídos | Unidade | 2,0000 |
| 000003 - Relatório de Drenagem e/ou Pavimentação Urbana em Vias Públicas do Município implantados | Unidade | 1,0000 |
| 000004 - Relatório dos complexos viários implantados | Unidade | 1,0000 |
| 000005 - RELATÓRIO DAS VIAS E DRENAGEM URBANA MANTIDAS | Unidade | 1,0000 |
| 000006 - Número de Loteamentos regularizados | Unidade | 3,0000 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0004 - Combate a Enchentes | ✓ Incluir Alterar |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Objetivo: Realizar a manutenção e implementar meios de combate a enchentes no Município. | Justificativa: O Município de Guaratinguetá é contemplado com grande parte da bacia do rio Paraíba do Sul, em que nos períodos de cheias causa transtornos para as comunidades ribeirinhas e outros bairros que ficam próximos de suas margens. Prover ações de combate e contenção a enchentes é dever do poder público municipal. |

| | |
|--|------------|
| Custo Estimado para o Programa "0004 - Combate a Enchentes" | 100.000,00 |
|--|------------|

| Indicadores do Programa "0004 - Combate a Enchentes" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Relatório anual sobre Rios, ribeirões, córregos, cursos d'água e congêneres conservados | Unidade | 1,0000 |
| 000002 - Número de complexo de drenagem | Unidade | 1,0000 |
| 000003 - Número de Complexos de drenagem | Unidade | 8,0000 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0005 - SEGURANÇA PÚBLICA | ✓ Incluir Alterar |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Objetivo: Promover o bem-estar da população através de políticas públicas de segurança. | Justificativa: Com o crescimento da criminalidade na região do Vale Histórico a população vem sentindo a necessidade de ações direcionadas ao aumento da segurança pública. |

| | |
|--|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0005 - SEGURANÇA PÚBLICA" | 6.150.000,00 |
|--|--------------|

| Indicadores do Programa "0005 - SEGURANÇA PÚBLICA" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Quantidade de Câmeras Operando | Unidade | 40,0000 |
| 000002 - Nº de Pontos de Iluminação | Unidade | 17.000,0000 |
| 000003 - Quantidade de Animais Apreendidos | Unidade | 150,0000 |
| 000004 - Nº de terrenos fiscalizados | Unidade | 450,0000 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

| | |
|--|--|
| Programa: 0006 - MOBILIDADE URBANA | ✓ Incluir Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| Objetivo: Promover condições de mobilidade urbana mais eficientes, rápidas e seguras. | Justificativa: Além da obrigatoriedade de se fazer cumprir o código nacional de trânsito, de acordo com o desenvolvimento do município, há uma necessidade de melhoria nos meios de transportes públicos. |

| | |
|--|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0006 - MOBILIDADE URBANA" | 5.550.000,00 |
|--|--------------|

| Indicadores do Programa "0006 - MOBILIDADE URBANA" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Nº de pessoas abrangidas pela ação | Unidade | 1.400,0000 |
| 000002 - Nº de vias e locais sinalizados | Unidade | 200,0000 |
| 000003 - Porcentagem de Atendimentos Realizados | Percentual | 75,0000 |
| 000004 - Nº de Projetos | Unidade | 7,0000 |
| 000005 - Nº de passageiros transportados | Unidade | 7.500,0000 |
| 000006 - Número de Vagas operando no Sistema de Estacionamento Rotativo | Unidade | 1,000,0000 |
| 000007 - Número de pontos adaptados | Unidade | 50,0000 |
| 000008 - Número de abrigos de passageiros | Unidade | 150,0000 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida | ✓ Incluir Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| Objetivo: PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS | Justificativa: OFERECER ESPORTE E LAZER VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO |

| | |
|---|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida" | 1.327.560,00 |
|---|--------------|

| Indicadores do Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS | Unidade | 32,0000 |
| 000002 - Relatório anual de atividades | Unidade | 1,0000 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0009 - Desenvolvimento Cultural | ✓ Incluir Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| Objetivo: Desenvolver a cultura no município, através das diversidades. | Justificativa: Fomentar o acesso de todos os tipos de cultura para a população. |

| | |
|---|------------|
| Custo Estimado para o Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural" | 994.000,00 |
|---|------------|

| Indicadores do Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - NÚMERO DE EVENTOS | Unidade | 35,0000 |
| 000002 - NÚMERO DE EVENTOS E OFICINAS | Unidade | 10,0000 |

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

| | |
|--|---|
| Programa: 0010 - Cidade Verde e Sustentável | ✓ Inclusão Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| Objetivo: GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ÍNDICE DA COBERTURA VEGETAL, CONTROLAR O CRESCIMENTO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO. | Justificativa: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS; OBTER MAIOR EXTENSÃO DE COBERTURA ARBÓREA EM ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO; PROMOVER ATRAVÉS DA CASTRAÇÃO AO MUNICÍPIO O EXERCÍCIO DO PROGRAMA SUPRACITADO. |

| | |
|---|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável" | 3.997.984,00 |
|---|--------------|

| Indicadores do Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - NÚMERO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS CONSERVADOS | Unidade | 85,0000 |
| 000002 - PARQUE AMBIENTAL SANTA LUZIA | Projeto | 1,0000 |
| 000003 - NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS POR HABITANTE | Unidade | 16,0000 |
| 000004 - NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS | Unidade | 1.800,0000 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0011 - Desenvolvimento do Turismo | ✓ Inclusão Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Objetivo: Desenvolver o turismo sustentável e o lazer no município | Justificativa: Atendimento ao turista e a comunidade local com qualidade |

| | |
|---|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo" | 7.008.060,00 |
|---|--------------|

| Indicadores do Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de produtos desenvolvidos | Unidade | 10,0000 |
| 000002 - Obras realizadas | Unidade | 4,0000 |
| 000003 - Número de implantações | Unidade | 10,0000 |
| 000004 - Relatório sobre o Carnaval | Unidade | 1,0000 |

| | |
|--|---|
| Programa: 0012 - Agropecuária e Agronegócio | ✓ Inclusão Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| Objetivo: Promover eventos voltados ao setor agropecuário | Justificativa: Eventos realizados para transferência de tecnologia, evolução de rebanho, troca de experiência entre empresas e produtores, manutenção das estradas rurais para escoamento da produção agrícola transporte escolares da população rural. Temos que manter o campo vivo senão as cidades morrem, se as cidades morrerem o campo sobreviverá. |

| | |
|---|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio" | 1.508.000,00 |
|---|--------------|

| Indicadores do Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio" | | |
|---|-----------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Quilometragem de estradas rurais conservadas | Km | 400,0000 |
| 000002 - Número de visitas | Unidade | 1.000,0000 |
| 000003 - Metros/linear de canais de irrigação | Metros Lineares | 30.000,0000 |
| 000004 - Número de Eventos | Unidade | 8,0000 |
| 000005 - Número de estabelecimento inspecionados | Unidade | 15,0000 |
| 000006 - Número de atividades realizadas | Unidade | 5,0000 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 0013 - Produtor de Água | <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| Objetivo: Aumentar a qualidade e quantidade de água nas bacias hidrográficas do município. | Justificativa: "Favorecer o reflorestamento nas áreas de preservação permanente e a conservação do solo nas propriedades aderidas ao projeto." |

| | |
|---|------------|
| Custo Estimado para o Programa "0013 - Produtor de Água" | 384.800,00 |
|---|------------|

| Indicadores do Programa "0013 - Produtor de Água" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de propriedades rurais | Unidade | 20,0000 |
| 000002 - Área em HA trabalhadas | Ha | 100,0000 |
| 000003 - Número de fossas instaladas | Unidade | 20,0000 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde | <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Objetivo: Garantir aos munícipes de Guaratinguetá o acesso à assistência de saúde de qualidade, integral, igualitário e universal e promover a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. | Justificativa: Alterar a situação de desigualdade na assistência à saúde da população e cumprir as Leis n.º 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e nº 8.142/90. |

| | |
|---|---------------|
| Custo Estimado para o Programa "0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde" | 61.844.400,00 |
|---|---------------|

| Indicadores do Programa "0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Porcentagem de medicamentos atendidos | Percentual | 90,0000 |
| 000002 - Número de consultas especialidades básicas | Unidade | 39.000,0000 |
| 000003 - Número de Relatórios | Unidade | 2,0000 |
| 000004 - Número de consulta odontológica | Unidade | 62.200,0000 |
| 000005 - Número de unidades de serviços especializado | Unidade | 8,0000 |
| 000006 - Número de Unidades de Saúde | Unidade | 2,0000 |
| 000007 - Número de unidade de vigilância em Saúde | Unidade | 3,0000 |
| 000008 - NÚMERO DE PACIENTES | Unidade | 41,0000 |
| 000009 - Relatório Anual de Atividades do SAMU | Unidade | 1,0000 |

| | |
|--|---|
| Programa: 0015 - ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Objetivo: Capacitar os munícipes interessado em melhorar a sua qualificação | Justificativa: Dar ao munícipe melhores condições de acesso ao mercado de trabalho |

| | |
|---|------------|
| Custo Estimado para o Programa "0015 - ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL" | 166.400,00 |
|---|------------|

| Indicadores do Programa "0015 - ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Números de alunos qualificados | Unidade | 2.000,0000 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

| | |
|--|--|
| Programa: 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | ✓ Inclusão Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Objetivo: Garantir suporte e monitoramento da rede municipal de ensino, acompanhando os trabalhos pedagógicos desenvolvidos pelos docentes e pessoal de apoio | Justificativa: Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela rede municipal intervindo, quando necessário, para atingir as metas propostas |

| | |
|---|---------------|
| Custo Estimado para o Programa "0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE" | 36.395.632,00 |
|---|---------------|

| Indicadores do Programa "0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Relação de demanda de alunos no ensino fundamental x demanda de alunos no ensino fundamental garanti | Percentual | 100,0000 |
| 000002 - Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida | Percentual | 100,0000 |
| 000003 - Relação de demanda de alunos na Pré-Escola x demanda de alunos na Pré-Escola garantida | Percentual | 100,0000 |
| 000004 - Número de alunos | Unidade | 300,0000 |
| 000005 - Número de alunos | Unidade | 400,0000 |
| 000006 - Números de veículos | Unidade | 68,0000 |
| 000007 - Número de Merendas distribuídas por dia | Unidade | 13.000,0000 |
| 000008 - Números de unidades escolares | Unidade | 5,0000 |
| 000009 - Números de unidades escolares | Unidade | 3,0000 |
| 000010 - Números de unidades escolares | Unidade | 3,0000 |
| 000011 - Números de alunos atendidos | Unidade | 260,0000 |
| 000012 - Números de alunos atendidos | Unidade | 1.300,0000 |
| 000013 - Número de merendas distribuídas por dia | Unidade | 100,0000 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | ✓ Inclusão Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Objetivo: EXECUTAR POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. COORDENAÇÃO, ARTICULAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA | Justificativa: PROVER SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMÍLIAS, INDIVÍDUOS E GRUPOS QUE DELES NECESSITAREM; CONTRIBUIR COM A INCLUSÃO E A EQUIDADE DOS USUÁRIOS, AMPLIANDO O ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAIS. |

| | |
|---|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0017 - Gestão de proteção social básica" | 2.975.600,00 |
|---|--------------|

| Indicadores do Programa "0017 - Gestão de proteção social básica" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de demandas | Unidade | 30,0000 |
| 000002 - Número de Pessoas | Unidade | 1.693,0000 |
| 000003 - Número de Pessoas | Unidade | 11.262,0000 |
| 000004 - Número de Pessoas | Unidade | 1.500,0000 |
| 000005 - Número de atendimentos | Unidade | 1.693,0000 |
| 000006 - Número de atendimentos | Unidade | 147,0000 |
| 000007 - Número de famílias atendidas | Unidade | 3.416,0000 |
| 000008 - Número de pessoas atendidas | Unidade | 3.681,0000 |
| 000009 - Número de pessoas atendidas | Unidade | 470,0000 |
| 000010 - Número de pessoas atendidas | Unidade | 500,0000 |
| 000011 - Número de pessoas atendidas | Unidade | 66,0000 |
| 000012 - Número de pessoas atendidas | Unidade | 1.000,0000 |
| 000013 - Número de Conselhos | Unidade | 1,0000 |
| 000014 - Número de equipamentos | Unidade | 1,0000 |
| 000015 - Número de Trabalhadores | Unidade | 86,0000 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

| | |
|--|--|
| Programa: 0018 - Gestão de proteção especial ✓ Inclusão Alteração | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Objetivo: OFERTAR SERVIÇO DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIAS COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS. SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA. | Justificativa: PROVER SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMÍLIAS, INDIVÍDUOS E GRUPOS QUE DELES NECESSITAREM; CONTRIBUIR COM A INCLUSÃO E A EQUIDADE DOS USUÁRIOS, AMPLIANDO O ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAIS. |

| | |
|--|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0018 - Gestão de proteção especial" | 2.244.400,00 |
|--|--------------|

| Indicadores do Programa "0018 - Gestão de proteção especial" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de famílias atendidas | Unidade | 5.028,0000 |
| 000003 - Número de famílias atendidas | Unidade | 4.688,0000 |
| 000004 - Número de famílias atendidas | Unidade | 120,0000 |
| 000005 - Número de Mulheres atendidas | Unidade | 100,0000 |
| 000006 - Número de pessoas atendidas | Unidade | 960,0000 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0019 - Conselho Tutelar ✓ Inclusão Alteração | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar do Município | Justificativa: Assistência ao Adolescente |

| | |
|---|------------|
| Custo Estimado para o Programa "0019 - Conselho Tutelar" | 300.000,00 |
|---|------------|

| Indicadores do Programa "0019 - Conselho Tutelar" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Relatório Anual | Unidade | 1,0000 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0020 - Fundo da Criança e do Adolescente ✓ Inclusão Alteração | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Objetivo: Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente | Justificativa: Assistência a Criança e ao Adolescente |

| | |
|--|-----------|
| Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente" | 83.000,00 |
|--|-----------|

| Indicadores do Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Relatório Anual | Unidade | 1,0000 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

| | |
|--|---|
| Programa: 0409 - Fundo Social de Solidariedade | ✓ Inclusão Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.02 - GABINETE | |
| Objetivo: Promover ações de integração entre as diversas políticas setoriais. | Justificativa: As ações do Fundo Social serão desenvolvidas de acordo com os projetos sociais que visam agregar valores aos planos, programas, projetos e serviços já ofertados pelas políticas setoriais, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população inclusive com estratégias que promovam a capacitação profissional e a geração de renda. |

| | |
|--|------------|
| Custo Estimado para o Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade" | 440.960,00 |
|--|------------|

| Indicadores do Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Nº de atendimentos | UNIDADE | 10.000,0000 |

| | |
|--|---|
| Programa: 0706 - Ouvidoria Municipal | ✓ Inclusão Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.02 - GABINETE | |
| Objetivo: Criação de um canal aberto para a população fazer suas reclamações, denúncias, sugestões e elogios. | Justificativa: Transparência nas ações de governo. |

| | |
|---|-----------|
| Custo Estimado para o Programa "0706 - Ouvidoria Municipal " | 20.000,00 |
|---|-----------|

| Indicadores do Programa "0706 - Ouvidoria Municipal " | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Grau de satisfação do usuário | PERCENTUAL | 80,0000 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0902 - Serviço da Dívida | ✓ Inclusão Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| Objetivo: Saneamento das dívidas do município | Justificativa: Atender a legislação e demandas |

| | |
|--|---------------|
| Custo Estimado para o Programa "0902 - Serviço da Dívida" | 16.977.000,00 |
|--|---------------|

| Indicadores do Programa "0902 - Serviço da Dívida" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Dívidas a serem pagas | PERCENTUAL | 100,0000 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

| | |
|--|--|
| Programa: 0999 - Reserva de Contingência | <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| Objetivo: Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos | Justificativa: Atender a legislação e demandas imprevistas |

| | |
|--|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0999 - Reserva de Contingência" | 3.000.000,00 |
|--|--------------|

| Indicadores do Programa "0999 - Reserva de Contingência" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Índice legal e demanda | PERCENTUAL | 0,8300 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ | |
| Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos | Justificativa: Manter e aprimorar os serviços internos dos órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais |

| | |
|---|----------------|
| Custo Estimado para o Programa "1008 - Apoio Administrativo" | 188.537.244,00 |
|---|----------------|

| Indicadores do Programa "1008 - Apoio Administrativo" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Demanda de Serviços | Percentual | 100,0000 |
| 000002 - Conservação da Frota | Percentual | 100,0000 |
| 000003 - Número de Ordem de Serviços | Unidade | 550,0000 |
| 000004 - Percentual total de Pessoas Atendidas | Percentual | 100,0000 |
| 000005 - Relatório Anual | Unidade | 1,0000 |
| 000006 - Número de Processos | Unidade | 350,0000 |
| 000007 - Número de Bairros | Unidade | 2,0000 |
| 000008 - Número de Cemitérios e Velórios | Unidade | 5,0000 |
| 000009 - Mercado Municipal conservado | Unidade | 1,0000 |
| 000010 - Número de Atendimentos | Unidade | 800,0000 |
| 000011 - Número de Reunião com os servidores | Unidade | 4,0000 |
| 000012 - Salários e obrigações trabalhistas | Percentual | 100,0000 |
| 000013 - Relatório Anual de atividades | Unidade | 1,0000 |
| 000014 - Número de veículos | Unidade | 7,0000 |
| 000015 - Número de equipamentos | Unidade | 8,0000 |
| 000016 - Número de idosos atendidas | Unidade | 500,0000 |
| 000017 - Número de pessoas com deficiência atendidas | Unidade | 1.500,0000 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1009 - Defesa Civil | <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.02.05 - DEFESA CIVIL | |
| Objetivo: PRESTAR AUXILIO AS PESSOAS VITIMAS DE ACIDENTES, CATÁSTROFES; TAIS COMO : DESLIZAMENTOS, ENCHENTES E OUTRAS EM APOIO AS DEMAIS INSTITUIÇÕES AFINS. | Justificativa: O MUNICIPIO APRESENTA 41 ÁREAS DE RISCO CATALOGADAS PELO IG - INSTITUTO GEOLÓGICO, SENDO O TRABALHO DA DEFESA CIVIL IMPLEMENTAR AÇÕES PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DESSAS ÁREAS. |

| | |
|---|-----------|
| Custo Estimado para o Programa "1009 - Defesa Civil" | 39.960,00 |
|---|-----------|

| Indicadores do Programa "1009 - Defesa Civil" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de medidas preventivas e recuperativas | Unidade | 400,0000 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

| | | |
|---|--|--|
| Programa: 1010 - Comunicação Pública | <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | |
| Un. Resp.: 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO | | |
| Objetivo: Divulgação dos atos da administração pública | Justificativa: Levar conhecimento a população sobre as ações de interesse público | |

| | |
|--|------------|
| Custo Estimado para o Programa "1010 - Comunicação Pública" | 800.000,00 |
|--|------------|

| Indicadores do Programa "1010 - Comunicação Pública" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Relatório Anual | Unidade | 1,0000 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: 1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social | <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | |
| Un. Resp.: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA | | |
| Objetivo: Realizar ações de consolidação de serviços públicos, interação, capacitação e treinamento | Justificativa: Transparência e capacitação da gestão pública | |

| | |
|---|-----------|
| Custo Estimado para o Programa "1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social" | 75.000,00 |
|---|-----------|

| Indicadores do Programa "1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social" | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Unidade | Anuário de Atividades | 1,0000 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| Programa: | 0001 - Processo Legislativo | Inclusão |
| Ação: | 1072 - PROJETOS DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Apoio ao programa ao Poder Legislativo | |
| Produto: | EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa |
| Un. Exec. | 01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA | |
| Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO" medida em "UNIDADE" | | 1,0000 |
| " | | 2.150.000,00 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | |

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| Programa: | 0001 - Processo Legislativo | Inclusão |
| Ação: | 2257 - ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Apoio ao programa do Poder Legislativo | |
| Produto: | ATIVIDADES MANTIDAS | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa |
| Un. Exec. | 01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA | |
| Meta física relativa a "ATIVIDADES MANTIDAS" medida em "UNIDADE" | " | 1,0000 |
| " | | 16.000.000,00 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | 0002 - Limpeza Pública | Inclusão |
| Ação: | 2433 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Prevenir o descarte irregular de resíduos | |
| Produto: | SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL" medida em "TONELADA" | " | 5.000,0000 |
| " | | 900.000,00 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | 0002 - Limpeza Pública | Inclusão |
| Ação: | 2499 - Manutenção da Limpeza Pública | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Realizar a manutenção da limpeza pública e remoção de resíduos oriundos da capina, roçada e poda de árvores em vias da área urbana do Município. | |
| Produto: | Limpeza Pública da Cidade Mantida | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Limpeza Pública da Cidade Mantida" medida em "Metros Lineares" | | 250.000,0000 |
| " | | 40.000,00 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|--|---|------------|------------------------------|
| Programa: | 0003 - Desenvolvimento Urbano | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 1114 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhorar as condições de uso de ruas do município | | |
| Produto: | RUAS. | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | | |
| Meta física relativa a "RUAS." medida em "UNIDADE" | " | | 10,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 2.325.000,00 |

| | | | |
|---|---|------------|------------------------------|
| Programa: | 0003 - Desenvolvimento Urbano | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 1117 - Praças, Parques e Jardins | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Ação destinada a construção de praças e parques na área urbana do município, provendo aumento de áreas verdes e melhorando as condições de convivência entre a população. | | |
| Produto: | Praças e parques construídos | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | | |
| Meta física relativa a "Praças e parques construídos" medida em "Unidade" | | | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 0,00 |

| | | | |
|--|--|------------|------------------------------|
| Programa: | 0003 - Desenvolvimento Urbano | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 1118 - Complexos Viários | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Ação destinada a construção e manutenção de complexos viários, rotatórias e demais estruturas de circulação de veículos. | | |
| Produto: | Complexos viários implantados | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | | |
| Meta física relativa a "Complexos viários implantados" medida em "Unidade" | | | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 6.000.000,00 |

| | | | |
|--|---|------------|------------------------------|
| Programa: | 0003 - Desenvolvimento Urbano | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 1119 - Regularização de Loteamentos - Execução | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Ação destinada a regularização de loteamentos no município. | | |
| Produto: | Loteamentos regularizados | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | | |
| Meta física relativa a "Loteamentos regularizados" medida em "Unidade" | | | 3,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 2.000.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|--|
| Programa: 0003 - Desenvolvimento Urbano | Inclusão |
| Ação: 2500 - Manutenção e Reforma de Equipamentos Públicos | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Ação responsável por pequenas manutenções e reformas de prédios públicos conforme solicitação de outras Secretarias ou demandas internas da Secretaria de Obras e Serviços Municipais. | |
| Produto: Reforma de prédios públicos reformados | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Reforma de prédios públicos reformados" medida em "Unidade" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0003 - Desenvolvimento Urbano | Inclusão |
| Ação: 2501 - Conservação de Vias e Drenagem Urbana | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Ação destinada a execução de serviços de conservação de vias e drenagem em vias urbanas do município. | |
| Produto: VIAS E DRENAGEM URBANA MANTIDAS | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "VIAS E DRENAGEM URBANA MANTIDAS" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 965.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0004 - Combate a Enchentes | Inclusão |
| Ação: 1120 - Complexos de Drenagem | ✓ Alteração |
| Tipo: Projeto | |
| Finalidade: Ação destinada a execução de serviços de construção de complexos de drenagem na área urbana do município, visando evitar o alagamento de bairros em épocas de cheias da bacia do rio Paraíba do Sul e também melhorar o escoamento de águas pluviais em épocas de chuvas. | |
| Produto: complexo de drenagem construídos | |
| Função: 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "complexo de drenagem construídos" medida em "Unidade" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0004 - Combate a Enchentes | Inclusão |
| Ação: 2502 - Limpeza e Conservação do Escoamento de Águas | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Ação responsável pela conservação e limpeza de rios, ribeirões, córregos, cursos d'água e congêneres dentro da área urbana do Município. | |
| Produto: Rios, ribeirões, córregos, cursos d'água e congêneres conservados | |
| Função: 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Rios, ribeirões, córregos, cursos d'água e congêneres conservados" medida em "Unidade" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|--|--|-------------------|--------------------------------|
| Programa: | 0004 - Combate a Enchentes | | Inclusão |
| Ação: | 2503 - Manutenção de Complexos de Drenagem | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Ação destinada ao custeio com a manutenção e gerenciamento de complexos de drenagem já implementados e em operação em áreas urbanas do Município, como estações de bombeamento e piscinões de contenção de águas pluviais. | | |
| Produto: | Complexos de drenagem mantidos | | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: | 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | | |
| Meta física relativa a "Complexos de drenagem mantidos" medida em "Unidade" | | | 8,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 100.000,00 |

| | | | |
|---|---|-------------------|---------------------------------|
| Programa: | 0005 - SEGURANÇA PÚBLICA | | Inclusão |
| Ação: | 2505 - Central de Operações Integradas | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Monitoramento por Câmeras e Portais Eletrônicos | | |
| Produto: | Relatório Anual das Operações Elaborado | | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: | 183 - Informação e Inteligência |
| Un. Exec. | 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | | |
| Meta física relativa a "Relatório Anual das Operações Elaborado" medida em "Unidade" | | | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 0,00 |

| | | | |
|--|--|-------------------|------------------------|
| Programa: | 0005 - SEGURANÇA PÚBLICA | | Inclusão |
| Ação: | 2506 - Manutenção da Iluminação Pública | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manter e Ampliar a Iluminação Pública visando a segurança e o bem-estar do cidadão | | |
| Produto: | Pontos de Iluminação em funcionamento mantidos | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 452 - Serviços Urbanos |
| Un. Exec. | 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | | |
| Meta física relativa a "Pontos de Iluminação em funcionamento mantidos" medida em "Unidade" | | | 17.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 6.150.000,00 |

| | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------------------|
| Programa: | 0005 - SEGURANÇA PÚBLICA | | Inclusão |
| Ação: | 2507 - Apreensão de Animais | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Retirar das Vias Públicas os animais soltos que podem vir a causar acidentes | | |
| Produto: | Animais apreendidos | | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: | 125 - Normatização e Fiscalização |
| Un. Exec. | 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | | |
| Meta física relativa a "Animais apreendidos" medida em "Unidade" | | | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 0,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 0005 - SEGURANÇA PÚBLICA | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2508 - Fiscalização de Terrenos (FUNCOG) | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Fiscalização de terrenos abandonados com mato alto, sujos e sem calçado, visando a manutenção, limpeza e segurança dos municípios de acordo com a lei FUNCOG | |
| Produto: Terrenos Fiscalizados | |
| Função: 06 - Segurança Pública | Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização |
| Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Terrenos Fiscalizados" medida em "Unidade" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0006 - MOBILIDADE URBANA | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 1121 - Engenharia de Tráfego e de Campo | |
| Tipo: Projeto | |
| Finalidade: Elaboração de projetos com a finalidade de melhorar a mobilidade urbana | |
| Produto: Projetos de Engenharia Executados | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 452 - Serviços Urbanos |
| Un. Exec. 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Projetos de Engenharia Executados" medida em "Unidade" | 7,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 1.900.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0006 - MOBILIDADE URBANA | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2509 - Educação no Trânsito | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Conscientização e formação de crianças das escolas municipais quanto a cidadania e segurança no trânsito | |
| Produto: Pessoas atendidas | |
| Função: 06 - Segurança Pública | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade" | 1.400,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 50.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0006 - MOBILIDADE URBANA | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2510 - Sinalização de Trânsito | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manter e melhorar a sinalização vertical e horizontal de trânsito visando a segurança e fluidez no trânsito | |
| Produto: vias e locais sinalizados | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 452 - Serviços Urbanos |
| Un. Exec. 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a " vias e locais sinalizados" medida em "Unidade" | 200,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 950.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|--|--|------------|-------------------------|
| Programa: | 0006 - MOBILIDADE URBANA | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2511 - Policiamento e Fiscalização de Trânsito | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manter a ordem, fluidez e segurança no trânsito por meio da ação dos agentes de trânsito | | |
| Produto: | Atendimentos às Ocorrências realizados | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 452 - Serviços Urbanos |
| Un. Exec. | 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | |
| Meta física relativa a "Atendimentos às Ocorrências realizados" medida em "Percentual" | | | 75,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 2.650.000,00 |

| | | | |
|---|--|------------|-------------------------|
| Programa: | 0006 - MOBILIDADE URBANA | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2512 - TUG - Transporte Urbano de Guaratingueta | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Fiscalização, manutenção e melhorias do Transporte Municipal | | |
| Produto: | transporte com passageiros transportados | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 452 - Serviços Urbanos |
| Un. Exec. | 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | |
| Meta física relativa a "transporte com passageiros transportados" medida em "Unidade" | | | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 0,00 |

| | | | |
|---|--|------------|-------------------------|
| Programa: | 0006 - MOBILIDADE URBANA | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2513 - Estacionamento Rotativo | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção, fiscalização e melhoria do sistema de estacionamento rotativo no município | | |
| Produto: | Vagas de Estacionamento fiscalizados | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 452 - Serviços Urbanos |
| Un. Exec. | 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | |
| Meta física relativa a "Vagas de Estacionamento fiscalizados" medida em "Unidade" | | | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 0,00 |

| | | | |
|--|---|------------|-------------------------|
| Programa: | 0006 - MOBILIDADE URBANA | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2514 - Acessibilidade Universal | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Promover a melhoria e garantia a acessibilidade dos portadores de deficiência | | |
| Produto: | Pontos adaptados para a acessibilidade garantidos | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 452 - Serviços Urbanos |
| Un. Exec. | 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | |
| Meta física relativa a "Pontos adaptados para a acessibilidade garantidos" medida em "Unidade" | | | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 0,00 |

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|--|
| Programa: 0006 - MOBILIDADE URBANA | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2515 - Abrigos de Passageiros | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção, revitalização e melhoria dos abrigos de passageiros | |
| Produto: Abrigos de passageiros mantidos | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 452 - Serviços Urbanos |
| Un. Exec. 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Abrigos de passageiros mantidos" medida em "Unidade" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da frota | |
| Produto: Frota Conservada | |
| Função: 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário |
| Un. Exec. 02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 78.520,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2517 - Promoção de Eventos Esportivos | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Realizar eventos para promover o Esporte e Lazer. | |
| Produto: EVENTOS REALIZADOS | |
| Função: 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário |
| Un. Exec. 02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade" | 32,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 843.440,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2518 - Manutenção e Reforma de Equipamentos Públicos | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Prover a manutenção dos equipamentos de esporte e lazer | |
| Produto: RELATÓRIO DE OBRAS ELABORADO | |
| Função: 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário |
| Un. Exec. 02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "RELATÓRIO DE OBRAS ELABORADO" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 41.600,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|--|
| Programa: 0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida | Inclusão Alteração |
| Ação: 2519 - Gerenciamento, Implantação e Desenvolvimento do Esporte | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Realizar eventos para promover o Esporte e Lazer. | |
| Produto: RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELABORADO | |
| Função: 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário |
| Un. Exec. 02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP | |
| Meta física relativa a "RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELABORADO" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 364.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0009 - Desenvolvimento Cultural | Inclusão Alteração |
| Ação: 2526 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: PROMOVER EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS E COMO TAMBÉM APOIO AOS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS | |
| Produto: EVENTOS REALIZADOS | |
| Função: 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. 02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA | |
| Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade" | 10,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 70.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0009 - Desenvolvimento Cultural | Inclusão Alteração |
| Ação: 2526 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: PROMOVER EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS E COMO TAMBÉM APOIO AOS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS | |
| Produto: EVENTOS REALIZADOS | |
| Função: 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. 02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade" | 35,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 924.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0010 - Cidade Verde e Sustentável | Inclusão Alteração |
| Ação: 1122 - Revitalização do Parque Ambiental Santa Luzia | |
| Tipo: Projeto | |
| Finalidade: TORNAR O PARQUE UM LOCAL DE CONVÍVIO E LAZER PARA A COMUNIDADE | |
| Produto: PARQUE AMBIENTAL SANTA LUZIA REVITALIZADO | |
| Função: 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental |
| Un. Exec. 02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "PARQUE AMBIENTAL SANTA LUZIA REVITALIZADO" medida em "Projeto" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 104.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|--|--|
| Programa: 0010 - Cidade Verde e Sustentável | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2527 - Praças, Parques e Jardins | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: MANTER OS LOCAIS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO | |
| Produto: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONSERVADO | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. 02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONSERVADO" medida em "Unidade" | 95,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 3.186.984,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0010 - Cidade Verde e Sustentável | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2528 - Arborização Urbana e Rural | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: MELHORAR A COBERTURA VEGETAL | |
| Produto: NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS | |
| Função: 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental |
| Un. Exec. 02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS" medida em "Unidade" | 20,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 387.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0010 - Cidade Verde e Sustentável | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2529 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: EFETUAR A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS | |
| Produto: NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS | |
| Função: 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental |
| Un. Exec. 02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS" medida em "Unidade" | 2.200,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 320.000,00 |

| | |
|---|---------------------------------|
| Programa: 0011 - Desenvolvimento do Turismo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 1123 - Reformas, ampliação e manutenção de próprios | |
| Tipo: Projeto | |
| Finalidade: Melhorar os próprios do turismo | |
| Produto: Reformas, ampliação e manutenção realizados | |
| Função: 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 695 - Turismo |
| Un. Exec. 02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Reformas, ampliação e manutenção realizados" medida em "Unidade" | 4,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 140.400,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|--|---------------------------------|
| Programa: 0011 - Desenvolvimento do Turismo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2532 - Formatação de produtos turísticos | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Desenvolver eventos | |
| Produto: Eventos realizados | |
| Função: 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 695 - Turismo |
| Un. Exec. 02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Unidade" | 10,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 1.191.840,00 |

| | |
|---|---------------------------------|
| Programa: 0011 - Desenvolvimento do Turismo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2533 - Implantação e manutenção de Infra-estrutura Turística no Município | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Melhorar o receptivo | |
| Produto: Infraestrutura Turística Implantada | |
| Função: 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 695 - Turismo |
| Un. Exec. 02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Infraestrutura Turística Implantada" medida em "Unidade" | 10,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 4.491.000,00 |

| | |
|--|---------------------------------|
| Programa: 0011 - Desenvolvimento do Turismo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2534 - Carnaval | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Promover o carnaval no município | |
| Produto: Carnaval realizado | |
| Função: 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 695 - Turismo |
| Un. Exec. 02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Carnaval realizado" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 1.184.820,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0012 - Agropecuária e Agronegócio | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 1124 - Eventos de Agronegócios e Agropecuária | |
| Tipo: Projeto | |
| Finalidade: Promover Eventos de Agronegócio e Agropecuário | |
| Produto: Eventos Realizados | |
| Função: 20 - Agricultura | Subfunção: 606 - Extensão Rural |
| Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Eventos Realizados" medida em "Unidade" | 8,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 176.800,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 0012 - Agropecuária e Agronegócio | Inclusão |
| Ação: 1125 - Criação do SIM Sistema de Inspeção Municipal | ✓ Alteração |
| Tipo: Projeto | |
| Finalidade: Realizar o serviço de inspeção | |
| Produto: Estabelecimento inspecionados | |
| Função: 20 - Agricultura | Subfunção: 604 - Defesa Sanitária Animal |
| Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Estabelecimento inspecionados" medida em "Unidade" | 15,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 52.000,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0012 - Agropecuária e Agronegócio | Inclusão |
| Ação: 1126 - Incentivos às Atividades Agropecuárias | ✓ Alteração |
| Tipo: Projeto | |
| Finalidade: Promover atividades para o setor agronegócio | |
| Produto: Atividades Realizadas | |
| Função: 20 - Agricultura | Subfunção: 606 - Extensão Rural |
| Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Atividades Realizadas" medida em "Unidade" | 5,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 104.000,00 |

| | |
|--|---------------------------------------|
| Programa: 0012 - Agropecuária e Agronegócio | Inclusão |
| Ação: 2537 - Conservação de Estradas Rurais | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manter as estradas rurais em condições de uso | |
| Produto: Estradas Rurais Conservadas | |
| Função: 20 - Agricultura | Subfunção: 605 - Abastecimento |
| Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Estradas Rurais Conservadas" medida em "Km" | 400,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 728.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0012 - Agropecuária e Agronegócio | Inclusão |
| Ação: 2538 - Assistência Técnica e Extensão Rural | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Atender os produtos rurais | |
| Produto: Visitas realizadas | |
| Função: 20 - Agricultura | Subfunção: 606 - Extensão Rural |
| Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Visitas realizadas" medida em "Unidade" | 1.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 405.600,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|--|-----------------------------------|
| Programa: 0012 - Agropecuária e Agronegócio | Inclusão |
| Ação: 2539 - Manutenção dos Canais de Irrigação | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Atender os produtores rurais | |
| Produto: Propriedades irrigadas | |
| Função: 20 - Agricultura | Subfunção: 607 - Irrigação |
| Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Propriedades irrigadas" medida em "Metros Lineares" | 30.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 41.600,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0013 - Produtor de Água | Inclusão |
| Ação: 2540 - Proteção às Nascentes de Água | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Melhorar e proteger as nascentes | |
| Produto: Propriedades rurais com nascentes assistidas | |
| Função: 20 - Agricultura | Subfunção: 606 - Extensão Rural |
| Un. Exec. 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| Meta física relativa a "Propriedades rurais com nascentes assistidas" medida em "Unidade" | 20,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 260.000,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0013 - Produtor de Água | Inclusão |
| Ação: 2541 - Conservação do Solo | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Melhorar da conservação do solo | |
| Produto: Solo conservado | |
| Função: 20 - Agricultura | Subfunção: 606 - Extensão Rural |
| Un. Exec. 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| Meta física relativa a "Solo conservado" medida em "Ha." | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 52.000,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0013 - Produtor de Água | Inclusão |
| Ação: 2542 - Saneamento Rural | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Proteger o meio Ambiente | |
| Produto: Fossas instaladas | |
| Função: 20 - Agricultura | Subfunção: 606 - Extensão Rural |
| Un. Exec. 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| Meta física relativa a "Fossas instaladas" medida em "Unidade" | 20,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 72.800,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
| Programa: | 0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2545 - Assistência Farmacêutica | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Garantir as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. | | |
| Produto: | Ciclo da Assistência Farmacêutica Implementado | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: | 303 - Suporte Profilático e Terapêutico |
| Un. Exec. | 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Meta física relativa a "Ciclo da Assistência Farmacêutica Implementado" medida em "Percentual" | | | 90,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 4.064.000,00 |

| | | | |
|---|---|-------------------|-------------------------|
| Programa: | 0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2546 - Atendimento em Atenção Básica | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | A atenção básica e o atendimento inicial, cabe ao serviço orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona no | | |
| Produto: | Consultas especialidades básicas realizadas | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: | 301 - Atenção Básica |
| Un. Exec. | 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Meta física relativa a "Consultas especialidades básicas realizadas" medida em "Unidade" | | | 39.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 4.250.000,00 |

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| Programa: | 0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2547 - Atendimento em Pronto Socorro | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Atender pacientes que estejam em estado de Urgência ou Emergência, ou seja, pessoas que correm risco eminente de vida, como acidentados, suspeita de infartos, derrames, apendicite, pneumonia, fraturas, entre outras complicações. | | |
| Produto: | Plano Operativo Avaliado e Relatório Quadrimestral de Acompanhamento das Metas Secretaria Municipal | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Un. Exec. | 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Meta física relativa a "Plano Operativo Avaliado e Relatório Quadrimestral de Acompanhamento das Metas Secretaria Municipal" medida em "Unidade" | | | 2,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 17.899.000,00 |

| | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------|
| Programa: | 0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2548 - Atendimento em Saúde Bucal | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Ampliar o atendimento e melhorar as condições de saúde bucal da população de Guaratinguetá. | | |
| Produto: | Consulta odontológica realizadas | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: | 301 - Atenção Básica |
| Un. Exec. | 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Meta física relativa a "Consulta odontológica realizadas" medida em "Unidade" | | | 62.200,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 842.400,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| Programa: | 0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2549 - Atendimento Médico em Especialidades | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e intervenções cirúrgicas | | |
| Produto: | Unidade de serviços especializados mantidos | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Un. Exec. | 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | | |
| Meta física relativa a "Unidade de serviços especializados mantidos" medida em "Unidade" | | | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 0,00 |

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| Programa: | 0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2549 - Atendimento Médico em Especialidades | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e intervenções cirúrgicas | | |
| Produto: | Unidade de serviços especializados mantidos | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Un. Exec. | 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Meta física relativa a "Unidade de serviços especializados mantidos" medida em "Unidade" | | | 8,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 30.715.000,00 |

| | | | |
|---|--|-------------------|-------------------------|
| Programa: | 0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2550 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Garantir a estruturação e o fortalecimento das unidades de Saúde | | |
| Produto: | Unidades de Saúde (Construída, Ampliada e/ou Reformada) | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: | 301 - Atenção Básica |
| Un. Exec. | 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Meta física relativa a "Unidades de Saúde (Construída, Ampliada e/ou Reformada)" medida em "Unidade" | | | 2,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 934.000,00 |

| | | | |
|---|--|-------------------|---------------------------------|
| Programa: | 0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2551 - Vigilância em Saúde | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das d | | |
| Produto: | Serviços de Vigilância em Saúde Fortalecido | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: | 305 - Vigilância Epidemiológica |
| Un. Exec. | 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Meta física relativa a "Serviços de Vigilância em Saúde Fortalecido" medida em "Unidade" | | | 3,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 600.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
| Programa: | 0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2552 - Reabilitação Física e/ou Mental | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | ATENDIMENTO DE NO MINIMO 40 PACIENTES/MES COM NECESSIDADES ESPECIAIS A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL NA AREA DA SAÚDE PARA O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E DEMAIS REABILITAÇÕES DEVIDO AÇÕES JUDICIAIS | | |
| Produto: | PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS REABILITADOS | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Un. Exec. | 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Meta física relativa a "PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS REABILITADOS" medida em "Unidade" | | | 41,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 250.000,00 |

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| Programa: | 0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2553 - SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Atendimento precoce à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica | | |
| Produto: | Relatório anual de atividades do SAMU elaborado | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Un. Exec. | 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Meta física relativa a "Relatório anual de atividades do SAMU elaborado" medida em "Unidade" | | | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 2.290.000,00 |

| | | | |
|---|---|-------------------|---------------------------|
| Programa: | 0015 - ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2562 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Qualificar os munícipes para ingressar no mercado de trabalho | | |
| Produto: | Alunos qualificados | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: | 363 - Ensino Profissional |
| Un. Exec. | 02.09.06 - EDUCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | |
| Meta física relativa a "Alunos qualificados" medida em "Unidade" | | | 2.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 166.400,00 |

| | | | |
|---|--|-------------------|--------------------------|
| Programa: | 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 1127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - FUNDAMENTAL | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade | | |
| Produto: | Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: | 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | | |
| Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade" | | | 5,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 109.200,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|--|
| Programa: 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 1127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – FUNDAMENTAL | |
| Tipo: Projeto | |
| Finalidade: Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade | |
| Produto: Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. 02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade" | 5,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 1.924.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 1128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – CRECHES | |
| Tipo: Projeto | |
| Finalidade: Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade | |
| Produto: Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | |
| Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade" | 3,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 572.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 1128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – CRECHES | |
| Tipo: Projeto | |
| Finalidade: Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade | |
| Produto: Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. 02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade" | 3,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 1.817.920,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – PRÉ-ESCOLAS | |
| Tipo: Projeto | |
| Finalidade: Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade | |
| Produto: Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. 02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade" | 3,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 104.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|---|--|-------------------|-------------------------|
| Programa: | 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – PRÉ-ESCOLAS | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade | | |
| Produto: | Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: | 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | | |
| Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade" | | | 3,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 104.000,00 |

| | | | |
|--|---|-------------------|--------------------------|
| Programa: | 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2563 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manter o Ensino fundamental funcionando com qualidade | | |
| Produto: | Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: | 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | | |
| Meta física relativa a "Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida" medida em "Percentual" | | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 2.693.600,00 |

| | | | |
|--|---|-------------------|--------------------------|
| Programa: | 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2563 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manter o Ensino fundamental funcionando com qualidade | | |
| Produto: | Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: | 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | | |
| Meta física relativa a "Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida" medida em "Percentual" | | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 9.651.200,00 |

| | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------|
| Programa: | 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2564 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manter as Creches funcionando com qualidade | | |
| Produto: | Demanda de Alunos na Creche Garantida | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: | 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | | |
| Meta física relativa a "Demanda de Alunos na Creche Garantida" medida em "Percentual" | | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 821.600,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|--|--|---|-------------------------|
| Programa: | 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2564 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manter as Creches funcionando com qualidade | | |
| Produto: | Demanda de Alunos na Creche Garantida | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Un. Exec. | 02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA | | |
| Meta física relativa a "Demanda de Alunos na Creche Garantida" medida em "Percentual" | | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 1.896.960,00 |

| | | | |
|---|--|---|-------------------------|
| Programa: | 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2565 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manter as pré-escolas em funcionamento com qualidade | | |
| Produto: | Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Un. Exec. | 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | | |
| Meta física relativa a "Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida" medida em "Percentual" | | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 353.600,00 |

| | | | |
|---|--|---|-------------------------|
| Programa: | 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2565 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manter as pré-escolas em funcionamento com qualidade | | |
| Produto: | Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Un. Exec. | 02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA | | |
| Meta física relativa a "Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida" medida em "Percentual" | | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 1.535.872,00 |

| | | | |
|--|---|--|-------------------------|
| Programa: | 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2566 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manter o Ensino de Jovens e Adultos funcionamento com qualidade | | |
| Produto: | Alunos Atendidos | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos | |
| Un. Exec. | 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | | |
| Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade" | | | 300,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 83.200,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|---|---|------------|-------------------------|
| Programa: | 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2567 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manter e garantir a inclusão dos alunos na rede | | |
| Produto: | Alunos Atendidos | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: | 367 - Educação Especial |
| Un. Exec. | 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | | |
| Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade" | | | 400,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 41.600,00 |

| | | | |
|--|--|------------|--------------------------|
| Programa: | 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2568 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública | | |
| Produto: | Veículos de Transporte Escolar Conservado | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: | 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | | |
| Meta física relativa a "Veículos de Transporte Escolar Conservado" medida em "Unidade" | | | 49,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 94.640,00 |

| | | | |
|--|---|------------|------------------------------|
| Programa: | 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2569 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Oferecer Merenda Escolar de qualidade | | |
| Produto: | Merendas distribuídas por dia | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: | 306 - Alimentação e Nutrição |
| Un. Exec. | 02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR | | |
| Meta física relativa a "Merendas distribuídas por dia" medida em "Unidade" | | | 13.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 4.638.400,00 |

| | | | |
|---|--|------------|--------------------------|
| Programa: | 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2570 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública | | |
| Produto: | Transporte escolar Mantido | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: | 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | | |
| Meta física relativa a "Transporte escolar Mantido" medida em "Unidade" | | | 49,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 2.301.520,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2571 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Atender a demanda de vagas no Município | |
| Produto: Alunos atendidos | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 367 - Educação Especial |
| Un. Exec. 02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade" | 260,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 1.196.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2572 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Atender a demanda de vagas no Município | |
| Produto: Alunos atendidos | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. 02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade" | 1.300,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 4.992.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2573 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Oferecer Merenda Escolar de qualidade | |
| Produto: Merenda distribuídas por dia | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição |
| Un. Exec. 02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR | |
| Meta física relativa a "Merenda distribuídas por dia" medida em "Unidade" | 13.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 1.464.320,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da frota | |
| Produto: Frota Conservada | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|---|---|------------|-------------------------------|
| Programa: | 0017 - Gestão de proteção social básica | | Inclusão |
| Ação: | 2579 - Atendimento à demanda espontânea ao órgão gestor de serviços não tipificados | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Atender às demandas espontâneas de serviços | | |
| Produto: | Demandas Atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Demandas Atendidas" medida em "Unidade" | | | 30,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 30.000,00 |

| | | | |
|--|--|------------|----------------------------|
| Programa: | 0017 - Gestão de proteção social básica | | Inclusão |
| Ação: | 2580 - Centro Dia para Idosos - Municipal | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Realizar atendimento as pessoas idosas e com deficiência | | |
| Produto: | Pessoas atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 241 - Assistência ao Idoso |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade" | | | 1.693,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 34.800,00 |

| | | | |
|--|--|------------|-------------------------------|
| Programa: | 0017 - Gestão de proteção social básica | | Inclusão |
| Ação: | 2581 - Bloco de Proteção Social Básica - Federal | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA | | |
| Produto: | Pessoas Atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade" | | | 11.262,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 600.000,00 |

| | | | |
|--|---|------------|--|
| Programa: | 0017 - Gestão de proteção social básica | | Inclusão |
| Ação: | 2582 - Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência (PCD) - Municipal | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | PROMOÇÃO DO ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA AOS SERVIÇOS E A TODA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, A EXCLUSÃO E O ISOLAMENTO, COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA, CIDADANIA E INCLUSÃO NA VIDA SOCIAL | | |
| Produto: | Pessoas Atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 242 - Assistência ao Portador de Deficiência |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade" | | | 700,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 34.800,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|---|---|-------------------|--|
| Programa: | 0017 - Gestão de proteção social básica | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2583 - Bloco de Proteção Social Básica -BCP - Federal | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DO ATENDIDO NA VIDA COMUNITÁRIA, TORNANDO-O MENOS DESIGUAL, VISANDO, EXERCER ATIVIDADES QUE LHE GARANTAM A SOBREVIVÊNCIA COM DIGNIDADE. | | |
| Produto: | Atendimentos Realizados | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 242 - Assistência ao Portador de Deficiência |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Atendimentos Realizados" medida em "Unidade" | | | 1.693,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 4.000,00 |

| | | | |
|---|---|-------------------|-------------------------------|
| Programa: | 0017 - Gestão de proteção social básica | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2584 - Programa de Transferência de Renda Direta - Municipal | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | ATENDER FAMILIAS OU PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, CRIANDO POSSIBILIDADES PARA A EMANCIPAÇÃO, O EXERCÍCIO DA AUTONOMIA DOS ATENDIDOS E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| Produto: | Atendimentos Realizados | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Atendimentos Realizados" medida em "Unidade" | | | 147,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 806.000,00 |

| | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------------|
| Programa: | 0017 - Gestão de proteção social básica | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2585 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único - IGD/BF - Federal | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, VISANDO A INCLUSÃO DAS PESSOAS VULNERÁVEIS A PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA INTERSETORIAIS | | |
| Produto: | Famílias atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" | | | 3.416,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 258.000,00 |

| | | | |
|---|---|-------------------|-------------------------------|
| Programa: | 0017 - Gestão de proteção social básica | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2586 - Benefícios Eventuais | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÕES ADVERSAS OU QUE FRAGILIZE A MANUTENÇÃO DO CIDADÃO E SUA FAMÍLIA, COMO TAMBÉM, POTENCIALIZADORA DE ACESSO A OUTROS | | |
| Produto: | Pessoas atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade" | | | 3.681,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 300.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|--|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2587 - Rede de Proteção Social Básica - Estadual | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA | |
| Produto: Pessoas atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade" | 470,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 261.000,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2588 - Programas de Atualização Profissional para as Pessoas com Idade Superior a 40 anos | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: APERFEIÇOAMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO | |
| Produto: Pessoas atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade" | 500,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 50.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2589 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Federal | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA | |
| Produto: Pessoas atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade" | 66,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 40.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2590 - Programas e Projetos Sociais Intersetoriais | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: VALORIZAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE INICIATIVA DAS ENTIDADES SOCIAIS, VIABILIZANDO PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS PARA ESPORTE, A CUI TIJRA, A INCLUSÃO SOCIAL, A SEGURANÇA ALIMENTAR, A EDUCAÇÃO, A GERACÃO DE EMPREGO E RENDA, A TERCEIRA IDADE PARA PESSOAS FM | |
| Produto: Pessoas atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade" | 1.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 34.800,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|--|---|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | Inclusão |
| Ação: 2591 - Conselho Municipal de Assistência Social | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: GESTÃO DO CONSELHO | |
| Produto: Conselho Mantido | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Conselho Mantido" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 20,000,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | Inclusão |
| Ação: 2592 - Vigilância Socioassistencial - Municipal | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: SOCIOASSISTENCIAIS POR MEIO DO PROVIMENTO DE DADOS, INDICADORES E ANÁLISES, VISANDO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE | |
| Produto: Equipamentos mantidos | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Equipamentos mantidos" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 34,800,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | Inclusão |
| Ação: 2593 - Educação Continuada de Aprimoramento do Trabalho do SUAS | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS | |
| Produto: Trabalhadores capacitados | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Trabalhadores capacitados" medida em "Unidade" | 86,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 20,000,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | Inclusão |
| Ação: 2607 - Centro Dia para Pessoas com Deficiência - Municipal | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: EXECUTAR POLÍTIKA DE ASSISTENCIA SOCIAL. COORDENAÇÃO, ARTICULAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA | |
| Produto: PROVER SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMÍLIAS | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "PROVER SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMÍLIAS" medida em "Unidade" | 1.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 34,800,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2608 - Proteção Social Básica - Municipal | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA | |
| Produto: Pessoas Atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade" | 10.792,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 34.800,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2609 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - Municipal | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA | |
| Produto: Pessoas Atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade" | 380,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 202.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2610 - Proteção Social Básica a Criança, Adolescente e Adultos - Municipal | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA | |
| Produto: Pessoas Atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade" | 90,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 98.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2611 - Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos - Municipal | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: PROMOÇÃO DO ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA AOS SERVIÇOS E A TODA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, A EXCLUSÃO E O ISOLAMENTO, COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA, CIDADANIA E INCLUSÃO NA VIDA SOCIAL | |
| Produto: Pessoas Atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade" | 800,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 34.800,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|---|--|-------------------|-------------------------------|
| Programa: | 0017 - Gestão de proteção social básica | | Inclusão |
| Ação: | 2612 - Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Municipal | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA | | |
| Produto: | Pessoas Atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade" | | | 66,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 43.000,00 |

| | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------------|
| Programa: | 0018 - Gestão de proteção especial | | Inclusão |
| Ação: | 2594 - Bloco de Proteção Social Especial - Federal | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ONDE SAO ATENDIDAS FAMILIAS E PESSOAS QUE ESTAO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS. | | |
| Produto: | Famílias atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" | | | 4.463,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 269.000,00 |

| | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------------|
| Programa: | 0018 - Gestão de proteção especial | | Inclusão |
| Ação: | 2595 - Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade - Estadual | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Atendimento de famílias com vínculos rompidos | | |
| Produto: | Famílias atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" | | | 4.413,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 194.000,00 |

| | | | |
|--|--|-------------------|--|
| Programa: | 0018 - Gestão de proteção especial | | Inclusão |
| Ação: | 2596 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade Criança e Adolescente - Estadual | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Atendimento de famílias com vínculos rompidos | | |
| Produto: | Famílias atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" | | | 20,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 21.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 0018 - Gestão de proteção especial | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2597 - Centro de Apoio e Abrigo às Vítimas de Direitos Violados | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos | |
| Produto: Mulheres atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 32.800,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 0018 - Gestão de proteção especial | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2598 - Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Federal | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM INDIVIDUAIS E COLETIVOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO, ALÉM DE AÇÕES QUE INCENTIVEM O PROTÁGONISMO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. FORTALECENDO | |
| Produto: Pessoas atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade" | 960,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 60.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0018 - Gestão de proteção especial | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2613 - Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ONDE SAO ATENDIDAS FAMILIAS E PESSOAS QUE ESTAO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS. | |
| Produto: Famílias Atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 108.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0018 - Gestão de proteção especial | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2614 - Bloco de Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Federal | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ONDE SAO ATENDIDAS FAMILIAS E PESSOAS QUE ESTAO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS. | |
| Produto: Famílias Atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade" | 20,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 120.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------------|
| Programa: | 0018 - Gestão de proteção especial | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2615 - Bloco de Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Federal | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ONDE SAO ATENDIDAS FAMILIAS E PESSOAS QUE ESTAO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS. | | |
| Produto: | Famílias Atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade" | | | 50,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 120.000,00 |

| | | | |
|--|---|-------------------|--|
| Programa: | 0018 - Gestão de proteção especial | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2616 - Bloco da Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Federal | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ONDE SAO ATENDIDAS FAMILIAS E PESSOAS QUE ESTAO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS. | | |
| Produto: | Famílias Atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 242 - Assistência ao Portador de Deficiência |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade" | | | 225,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 119.000,00 |

| | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------------|
| Programa: | 0018 - Gestão de proteção especial | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2617 - Proteção Social Especial - Municipal | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ONDE SAO ATENDIDAS FAMILIAS E PESSOAS QUE ESTAO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS. | | |
| Produto: | Famílias Atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade" | | | 4.858,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 8.600,00 |

| | | | |
|--|---|-------------------|--|
| Programa: | 0018 - Gestão de proteção especial | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2618 - Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Municipal | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ONDE SAO ATENDIDAS FAMILIAS E PESSOAS QUE ESTAO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS. | | |
| Produto: | Famílias Atendidas | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Un. Exec. | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade" | | | 20,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 652.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|--|
| Programa: 0018 - Gestão de proteção especial | Inclusão |
| Ação: 2619 - Proteção Social Especial a Idosos - Municipal | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ONDE SAO ATENDIDAS FAMILIAS E PESSOAS QUE ESTAO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS | |
| Produto: Famílias Atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 75.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0018 - Gestão de proteção especial | Inclusão |
| Ação: 2620 - Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Municipal | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ONDE SAO ATENDIDAS FAMILIAS E PESSOAS QUE ESTAO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS | |
| Produto: Famílias Atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade" | 50,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 108.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0018 - Gestão de proteção especial | Inclusão |
| Ação: 2621 - Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade a Pessoas com Deficiência - Estadual | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Atendimento de famílias com vínculos rompidos | |
| Produto: Famílias Atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade" | 225,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 85.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0018 - Gestão de proteção especial | Inclusão |
| Ação: 2622 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade a Idosos - Estadual | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Atendimento de famílias com vínculos rompidos | |
| Produto: Famílias Atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 222.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|--|---|
| Programa: 0018 - Gestão de proteção especial | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2623 - Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Municipal | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM INDIVIDUAIS E COLETIVOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO, ALÉM DE AÇÕES QUE INCENTIVEM O PROTAGONISMO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. FORTALECENDO | |
| Produto: Pessoa Atendida | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoa Atendida" medida em "Unidade" | 960,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 50.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0019 - Conselho Tutelar | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2599 - Manutenção do Conselho Tutelar | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Assegurar a manutenção do Conselho Tutelar | |
| Produto: Assistência ao Adolescente | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Assistência ao Adolescente" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 300.000,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0020 - Fundo da Criança e do Adolescente | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2600 - Fundo da Criança e do Adolescente | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção do CMDCA | |
| Produto: Assistência a Criança e Adolescente | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Un. Exec. 02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| Meta física relativa a "Assistência a Criança e Adolescente" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 83.000,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 0409 - Fundo Social de Solidariedade | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2368 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Contribuir p/ promover ações de integração entre as políticas setoriais | |
| Produto: ATENDIMENTO DE PESSOAS | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | |
| Meta física relativa a "ATENDIMENTO DE PESSOAS " medida em "Nº ATENDIMENTO" | 10.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 440.960,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|--|---|-------------------|---------------------------|
| Programa: | 0706 - Ouvidoria Municipal | | Inclusão |
| Ação: | 2349 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OUVIDORIA | | ✓ Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Dar suporte para os serviços da ouvidoria | | |
| Produto: | SERVIÇOS MANTIDOS | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: | 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | | |
| Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL" | " | | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 0,00 |

| | | | |
|--|---|-------------------|---------------------------|
| Programa: | 0706 - Ouvidoria Municipal | | Inclusão |
| Ação: | 2349 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OUVIDORIA | | ✓ Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Dar suporte para os serviços da ouvidoria | | |
| Produto: | SERVIÇOS MANTIDOS | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: | 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | | |
| Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL" | " | | 80,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 20.000,00 |

| | | | |
|---|--------------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| Programa: | 0902 - Serviço da Dívida | | Inclusão |
| Ação: | 0004 - OFÍCIOS REQUISITÓRIOS | | ✓ Alteração |
| Tipo: | Operação especial | | |
| Finalidade: | Atender as requisições da Justiça | | |
| Produto: | OFÍCIOS PAGOS | | |
| Função: | 28 - Encargos especiais | Subfunção: | 846 - Outros Encargos Especiais |
| Un. Exec. | 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | | |
| Meta física relativa a "OFÍCIOS PAGOS" medida em "UNIDADE" | " | | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 0,00 |

| | | | |
|--|--|-------------------|---------------------------------|
| Programa: | 0902 - Serviço da Dívida | | Inclusão |
| Ação: | 0005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL | | ✓ Alteração |
| Tipo: | Operação especial | | |
| Finalidade: | Efetuar o pagamento da dívida | | |
| Produto: | DÍVIDA PAGA | | |
| Função: | 28 - Encargos especiais | Subfunção: | 843 - Serviço da Dívida Interna |
| Un. Exec. | 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | | |
| Meta física relativa a "DÍVIDA PAGA" medida em "PERCENTUAL" | " | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 8.477.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|--|---|
| Programa: 0902 - Serviço da Dívida | Inclusão |
| Ação: 0006 - PRECATÓRIOS | ✓ Alteração |
| Tipo: Operação especial | |
| Finalidade: Atender ao pagamento dos precatórios | |
| Produto: SENTENÇAS PAGAS | |
| Função: 28 - Encargos especiais | Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais |
| Un. Exec. 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "SENTENÇAS PAGAS" medida em "PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 0902 - Serviço da Dívida | Inclusão |
| Ação: 0014 - Ofícios Requisitórios | ✓ Alteração |
| Tipo: Operação especial | |
| Finalidade: Atender as requisições da Justiça | |
| Produto: OFÍCIOS PAGOS | |
| Função: 28 - Encargos especiais | Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais |
| Un. Exec. 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "OFÍCIOS PAGOS" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 5.000.000,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 0902 - Serviço da Dívida | Inclusão |
| Ação: 0015 - Precatórios | ✓ Alteração |
| Tipo: Operação especial | |
| Finalidade: Atender ao pagamento dos precatórios | |
| Produto: SENTENÇAS PAGAS | |
| Função: 28 - Encargos especiais | Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais |
| Un. Exec. 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "SENTENÇAS PAGAS" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 3.500.000,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 0999 - Reserva de Contingência | Inclusão |
| Ação: 9001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA | ✓ Alteração |
| Tipo: Reserva de contingência | |
| Finalidade: Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal | |
| Produto: RESERVA TÉCNICA | |
| Função: 99 - Reserva de Contingência | Subfunção: 999 - Reserva de Contingência |
| Un. Exec. 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "RESERVA TÉCNICA" medida em "PERCENTUAL" | 0,8300 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 3.000.000,00 |

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|--|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2264 - CUSTAS JUDICIAIS | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Para atender a legislação | |
| Produto: SENTENÇAS EM ORDEM | |
| Função: 03 - Essencial à Justiça | Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial |
| Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "SENTENÇAS EM ORDEM" medida em "UNIDADE" | 14.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 150.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTICA E CIDADANIA | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Dar suporte para secretaria desenvolvem suas atividades | |
| Produto: SERVIÇOS MANTIDOS | |
| Função: 03 - Essencial à Justiça | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL" | 95,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 2.638.000,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2329 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Atender aos honorarios dos procuradores | |
| Produto: FUNDO MANTIDO | |
| Função: 03 - Essencial à Justiça | Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial |
| Un. Exec. 02.06.02 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS | |
| Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE" | 330,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 94.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2476 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Demanda Atendida | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 3.592.454,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da frota | |
| Produto: Frota Conservada | |
| Função: 03 - Essencial à Justiça | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 20.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da frota | |
| Produto: Frota Conservada | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 23.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da frota | |
| Produto: Frota Conservada | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 25.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da frota | |
| Produto: Frota Conservada | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 40.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da frota | |
| Produto: Frota Conservada | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 41.600,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da frota | |
| Produto: Frota Conservada | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 120.000,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da frota | |
| Produto: Frota Conservada | |
| Função: 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica |
| Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da frota | |
| Produto: Frota Conservada | |
| Função: 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica |
| Un. Exec. 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 2.120.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da frota | |
| Produto: Frota Conservada | |
| Função: 20 - Agricultura | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 124.800,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2478 - Junta do Serviço Militar | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades | |
| Produto: Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades | |
| Função: 05 - Defesa Nacional | Subfunção: 153 - Defesa Terrestre |
| Un. Exec. 02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR | |
| Meta física relativa a "Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 29.120,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2479 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Defesa Civil | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Ordem de serviços emitidas | |
| Função: 06 - Segurança Pública | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.02.05 - DEFESA CIVIL | |
| Meta física relativa a "Ordem de serviços emitidas" medida em "Unidade" | 550,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 59.280,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2482 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Comunicação | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Relatório Anual de Atividades Elaboradas | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Relatório Anual de Atividades Elaboradas" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 50.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2483 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Relações Institucionais | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Demanda de Processos Externos | |
| Produto: Processos Analisados | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.02.07 - ASSESSORIA ESPECIAL DE POLITICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | |
| Meta física relativa a "Processos Analisados" medida em "Unidade" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2484 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Controle e Alertas à Administração Pública | |
| Produto: Relatórios Elaborados | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 124 - Controle Interno |
| Un. Exec. 02.02.08 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO | |
| Meta física relativa a "Relatórios Elaborados" medida em "Percentual" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2484 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Controle e Alertas à Administração Pública | |
| Produto: Relatórios Elaborados | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 124 - Controle Interno |
| Un. Exec. 02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Relatórios Elaborados" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 20.000,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2487 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Planejamento | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Relatório Anual das Atividade Elaboradas | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Relatório Anual das Atividade Elaboradas" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 2.822.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2488 - Regularização Fundiária - Projetos | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Legalização dos Bairros | |
| Produto: Bairros Regularizados | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 127 - Ordeamento Territorial |
| Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Bairros Regularizados" medida em "Unidade" | 2,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 30.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2489 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Demanda Atendida | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 8.132.000,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2492 - Manutenção dos Serviços Administrativos | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Serviços Mantidos | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 12.244.440,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2493 - Implementação do Plano de Carreira | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Modernização Administrativa | |
| Produto: Plano de Carreira Implementado | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Plano de Carreira Implementado" medida em "Unidade" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2494 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Demanda Atendida | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 12.758.806,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2495 - Gerenciamento de Frotas | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da frota | |
| Produto: Frota Conservada | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 750.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2496 - Manutenção de Cemitérios e Velórios | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Ação que tem como principal finalidade manter a conservação e rotinas administrativas dos cemitérios e velórios do Município. | |
| Produto: Cemitérios e velórios conservados | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 452 - Serviços Urbanos |
| Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Cemitérios e velórios conservados" medida em "Unidade" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2497 - Manutenção do Mercado Municipal | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Ação que tem como principal finalidade manter a conservação e rotinas administrativas do Mercado Municipal. | |
| Produto: Mercado Municipal Conservado | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Mercado Municipal Conservado" medida em "Unidade" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|--|--------------------------------------|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2498 - Manutenção do Corpo de Bombeiros | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Custear as operações, alimentação e processos gerenciais do Corpo de Bombeiros de Guaratinguetá | |
| Produto: Número de Atendimentos realizados | |
| Função: 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento |
| Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Número de Atendimentos realizados" medida em "Unidade" | 800,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 470.000,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2504 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Público atendido | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Público atendido" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 4.824.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2516 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Esporte | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Demanda Atendida | |
| Função: 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 3.652.480,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2520 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Anuário de Atividades | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Anuário de Atividades" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 763.504,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2521 - Escola Municipal de Administração Pública | Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Promover atividade de capacitação e treinamento dos servidores (as) | |
| Produto: Anuário de atividades desenvolvidas | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Anuário de atividades desenvolvidas" medida em "Unidade" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2522 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Indústria, Comércio e Gestão de Convênios | Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Demanda Atendida | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 555.000,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2525 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CULTURA | Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Demanda Atendida | |
| Função: 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. 02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 1.793.000,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2530 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente | Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Demanda Atendida | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 4.500.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2531 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Demanda Atendida | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 1.622.400,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2535 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Agricultura | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Demanda Atendida | |
| Função: 20 - Agricultura | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 2.428.400,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2536 - Manutenção do Recinto de Exposições Manoel Soares de Azevedo | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Tornar o local em perfeitas condições de uso | |
| Produto: Relatório anual de manutenção do Recinto elaborado | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Relatório anual de manutenção do Recinto elaborado" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 728.000,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Demanda Atendida | |
| Função: 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica |
| Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 47.832.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | |
|--|--|--------|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração | |
| Ação: 2544 - Gestão de Saúde | | |
| Tipo: Atividade | | |
| Finalidade: Avaliar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, gerenciar processos e programas, criar e aplicar políticas, garantir o conforto e a segurança dos pacientes e gerenciar equídeos. | | |
| Produto: Serviços e Unidades de saúde Gerenciados | | |
| Função: 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica | |
| Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | | |
| Meta física relativa a "Serviços e Unidades de saúde Gerenciados" medida em "Unidade" | | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 0,00 |

| | | |
|---|---|------------|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração | |
| Ação: 2554 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – CRECHE | | |
| Tipo: Atividade | | |
| Finalidade: Manter e proporcionar a remuneração aos servidores | | |
| Produto: Salários e obrigações trabalhistas pagos | | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Un. Exec. 02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA | | |
| Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 156.000,00 |

| | | |
|---|---|------------|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração | |
| Ação: 2555 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – PRÉ ESCOLA | | |
| Tipo: Atividade | | |
| Finalidade: Manter e proporcionar a remuneração aos servidores | | |
| Produto: Salários e obrigações trabalhistas pagos | | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Un. Exec. 02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA | | |
| Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 208.000,00 |

| | | |
|---|---|--------------|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração | |
| Ação: 2556 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – SME | | |
| Tipo: Atividade | | |
| Finalidade: Manter e proporcionar a remuneração aos servidores | | |
| Produto: Salários e obrigações trabalhistas pagos | | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. 02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | | |
| Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.521.360,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2558 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – ENSINO PROFISSIONAL | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manter e proporcionar a remuneração aos servidores | |
| Produto: Salários e obrigações trabalhistas pagos | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 363 - Ensino Profissional |
| Un. Exec. 02.09.06 - EDUCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | |
| Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 998.400,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2559 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SME | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manter e proporcionar a remuneração aos servidores | |
| Produto: Salários e obrigações trabalhistas pagos | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 2.043.600,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2560 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – PRÉ- ESCOLA | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores | |
| Produto: Salários e obrigações trabalhistas pagos | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | |
| Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 5.611.840,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2561 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDAMENTAL | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manter e proporcionar a remuneração aos servidores | |
| Produto: Salários e obrigações trabalhistas pagos | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. 02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 4.680.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|--|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2570 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública | |
| Produto: Transporte escolar Mantido | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Transporte escolar Mantido" medida em "Unidade" | 19,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 322.400,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Serviços administrativos mantidos | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 3.476.000,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Serviços administrativos mantidos | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso |
| Un. Exec. 02.14.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | |
| Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Unidade" | 500,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 30.000,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão |
| Ação: 2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social | ✓ Alteração |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho | |
| Produto: Serviços administrativos mantidos | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência |
| Un. Exec. 02.14.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | |
| Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Unidade" | 1.500,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 30.000,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|--|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2575 - Manutenção de serviços de Transportes da Secretaria de Assistência | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS A FIM DE DIMINUIR A DEPRECIACÃO | |
| Produto: Veículos mantidos | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Veículos mantidos" medida em "Unidade" | 8,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 31.000,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2576 - Manutenção e conservação de bens imóveis da Assistência Social | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS | |
| Produto: Equipamentos mantido | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Equipamentos mantido" medida em "Unidade" | 8,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 30.000,00 |

| | |
|--|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2577 - Fundo municipal dos direitos da pessoa idosa | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: FINANCIAR PROGRAMAS E AÇÕES QUE ASSEGUREM OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ALEM DE CRIAR CONDIÇÕES PARA PROMOVER A AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DESSE SEGMENTO NA SOCIEDADE | |
| Produto: Idosos Atendidos | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso |
| Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Idosos Atendidos" medida em "Unidade" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2578 - Fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: ASSEGURAR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE, DA AUTONOMIA, DA INCLUSÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU COM MORTALIDADE REDUZIDA | |
| Produto: Pessoas com deficiência atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência |
| Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |
| Meta física relativa a "Pessoas com deficiência atendidas" medida em "Unidade" | 0,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 0,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|--|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2601 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – FUNDAMENTAL | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manter e proporcionar a remuneração aos servidores | |
| Produto: Salários e obrigações trabalhistas pagos | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | |
| Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 31.386.160,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2602 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – APOIO – FUNDAMENTAL | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores | |
| Produto: Salários e obrigações trabalhistas pagos | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | |
| Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 5.265.520,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2603 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – APOIO – PRÉ-ESCOLA | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores | |
| Produto: Salários e obrigações trabalhistas pagos | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | |
| Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 780.000,00 |

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2604 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – CRECHE | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores | |
| Produto: Salários e obrigações trabalhistas pagos | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | |
| Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 8.691.280,00 |

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|---|--|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2605 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – APOIO – CRECHE | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores | |
| Produto: Salários e obrigações trabalhistas pagos | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | |
| Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 842.400,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1008 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2606 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores | |
| Produto: Salários e obrigações trabalhistas pagos | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 367 - Educação Especial |
| Un. Exec. 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO | |
| Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 2.080.000,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 1003 - Apoio Administrativo | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2624 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Relações Institucionais | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Atendimento e controle a toda esfera municipal. | |
| Produto: Atendimento e controle. | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Atendimento e controle." medida em "Unidade" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 1.300.000,00 |

| | |
|--|--------------------------------------|
| Programa: 1009 - Defesa Civil | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2480 - Medidas Preventivas e recuperativas de defesa civil | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: EFETUAR A PREVENÇÃO PARA AMENIZAR OS EFEITOS DOS FENÔMENOS NATURAIS IMPREVISÍVEIS | |
| Produto: Medidas preventivas e recuperativas realizadas | |
| Função: 06 - Segurança Pública | Subfunção: 182 - Defesa Civil |
| Un. Exec. 02.02.05 - DEFESA CIVIL | |
| Meta física relativa a "Medidas preventivas e recuperativas realizadas" medida em "Unidade" | 400,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 24.960,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | |
|--|--------------------------------------|
| Programa: 1009 - Defesa Civil | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2481 - Socorro e Assistência em Emergências | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: PRESTAR AUXILIO AS PESSOAS VITIMAS DE ACIDENTES E CATÁSTROFES | |
| Produto: Pessoas Atendidas | |
| Função: 06 - Segurança Pública | Subfunção: 182 - Defesa Civil |
| Un. Exec. 02.02.05 - DEFESA CIVIL | |
| Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade" | 1.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 15.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1010 - Comunicação Pública | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2485 - Publicidade Institucional | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Levar informação da Administração Municipal para a popul | |
| Produto: Relatório Anual de Divulgação | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Relatório Anual de Divulgação" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 400.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 1010 - Comunicação Pública | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2486 - Publicidade de Utilidade Pública | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Levar informação da Administração Municipal para a população | |
| Produto: Relatório Anual de Divulgação | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Relatório Anual de Divulgação" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 400.000,00 |

| | |
|--|---|
| Programa: 1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: 2521 - Escola Municipal de Administração Pública | |
| Tipo: Atividade | |
| Finalidade: Promover atividade de capacitação e treinamento dos servidores (as) | |
| Produto: Anuário de atividades desenvolvidas | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Anuário de atividades desenvolvidas" medida em "Unidade" | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 17.500,00 |



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

| | | | |
|--|---|-------------------|---------------------------|
| Programa: | 1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social | | ✓ Inclusão Alteração |
| Ação: | 2625 - Participa Guará | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Interação entre população e poder público | | |
| Produto: | Consolidação dos serviços municipais | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: | 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | | |
| Meta física relativa a "Consolidação dos serviços municipais" medida em "Unidade" | | | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 35.000,00 |

| | | | |
|---|---|-------------------|---------------------------|
| Programa: | 1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social | | ✓ Inclusão Alteração |
| Ação: | 2626 - Observatório de Políticas Públicas | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Interação de Atividades Públicas | | |
| Produto: | Transparência de Gestão | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: | 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | | |
| Meta física relativa a "Transparência de Gestão" medida em "Unidade" | | | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 22.500,00 |



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 55/2020 -- DG

Data: 30/04/2020

Para: Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 036/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo, supracitado, objetiva estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que o mesmo encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral